

PORTARIA Nº 0241/2020 de 22 de setembro de 2020

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo ao contrato de Professor por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o retorno da Professora efetiva **Krystal de Alcantara Notaro, mat. 694-2**, afastada por licença maternidade até o dia 31 de agosto de 2020, reassumindo as disciplinas dos cursos de Engenharia Civil e de Arquitetura e Urbanismo.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato do Professor **Maylon Dieferson Silva de Sobral**, (Contrato nº 001/2020), alterando o objeto e a contraprestação do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA